



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017
Processo nº 0008488-68.2022.6.02.8000**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0002891-94.2017.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, bairro Cidade Monções - CEP: 04571-936 - São Paulo, Tel./fax: (079) 3021-8057/99889-6939, e-mail: junior.paulo@telefonica.com, site: www.telefonica.com.br / www.vivo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Patrícia Ferreira Texeira Netto Grande, portadora do documento de identidade nº 2875289 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF nº 074.903.177-89 e por Carlota Braga de Assis Lima, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF nº 613.174.201-44, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II, e no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nas Cláusulas Quinta e Dez do Contrato nº 15/2017, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2017, que trata da prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, na modalidade local (fixo/fixo e fixo/móvel), por meio de interligação entre a central telefônica da contratada e a Central PABX do contratante, por 12 (doze) meses;
- b) o reajuste do valor dos serviços no percentual de 10,92% (dez inteiros e noventa e dois centésimos por cento), de acordo com o aceite da empresa na aplicação do referido reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor dos serviços passará para **R\$ 11.739,38 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**, devido ao reajuste do valor do contrato, citado na alínea "b" da Cláusula Primeira, de acordo com a tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO COM IMPOSTOS (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL REAJUSTADO (R\$)
Assinatura básica anual do entroncamento digital	01	426,58	R\$ 269,55 (desconto de 36,811%)	R\$ 298,98	3.587,76
Tráfego de Ligação local fixo - fixo	34.408	0,0647	R\$ 0,0615 (desconto de 5,011%)	R\$ 0,0682	2.346,62
Tráfego de Ligação local fixo - móvel	30.000	0,3234	0,1745 (desconto de 46,039%)	R\$ 0,1935	5.805,00
Valor Global Reajustado					11.739,38

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas de 2022, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Elemento de Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão da Presidência (evento SEI nº 1161922), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 1154559, ambos acostados ao Processo SEI nº 0008488-68.2022.6.02.8000

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

Processo SEI nº 0008488-68.2022.6.02.8000
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.


Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

Pelo CONTRATANTE:


Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela CONTRATADA:


Patrícia Ferreira Texeira Netto Grande
Representante da empresa


Carlota Braga de Assis Lima
Representante da empresa

